

PORTARIA Nº 247/2020

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** a servidora **Renata F. Prevedello**, a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, a contar de 15 de maio de 2020 até 20 de maio de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15-05-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração